



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, referente o curso: Turma III - Retenção do IRRF e os impactos da decisão do STF nas receitas municipais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Já para o ano de 2024 se encontra está previsto no Plano de Contratações Anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviço de treinamento pela empresa IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA. CNPJ: 28.474.582/0001-67, referente curso: Turma III - Retenção do IRRF e os impactos da decisão do STF nas receitas municipais.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3 (três) unidades

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inexigibilidade conforme artigos 25 e 13 da Lei nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor de orçamento estimado: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). Conforme Termo de referência.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Impossibilidade de parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Adequação da obrigatoriedade de retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal 3101/2023.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O setor de contabilidade declara viável esta contratação.

Atenciosamente,

Aline da Silva Rocha Sotoriva

Contadora